



ADENDO AO REGIMENTO ESCOLAR

ALTERAÇÃO REGIMENTAL

EMENTA:

ALTERA O ART. 57, O ART. 68, OS ANEXOS 01 A 04; INCLUI O ART. 68A E O ANEXO 05 NO REGIMENTO ESCOLAR DA ESCOLA DOM BOSCO NOVA IGUAÇU LTDA.

PREÂMBULO

O Diretor Administrativo da ESCOLA DOM BOSCO, que tem por Entidade Mantenedora a ESCOLA DOM BOSCO NOVA IGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Estrada Luís de Lemos, 2727, Bairro Nova América, Nova Iguaçu, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.647.763/0001-91, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Art. 17º e 149, do Regimento Escolar desta instituição, considerando que:

- A Lei Nº 13.415, de 16 de Fevereiro de 2017, determina que o Novo Ensino Médio deve ser implementado em todo o país, a partir de 2022, tanto em escolas públicas quanto privadas, devendo as mudanças iniciarem pelo 1º ano dessa etapa de ensino;
- dentre as mudanças, a principal é que os alunos terão que cumprir os chamados ITINERÁRIOS FORMATIVOS, que podem a ser ofertados a partir de 2022, embora só venham a ser obrigatórios a partir de 2023;
- a grade curricular do Ensino Médio não terá mais o formato utilizado até então, onde as disciplinas eram individualizadas conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), passando agora, a serem consideradas como Áreas do Conhecimento, nas quais os conteúdos serão divididos de maneira similar à que acontece no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo elas:
 - Linguagens e suas tecnologias;
 - Matemática e suas tecnologias;
 - Ciências da natureza e suas tecnologias;
 - Ciências humanas e sociais aplicadas;
- essas divisões abrangem Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Biologia, Física, Química, História Geografia, Sociologia e Filosofia, sendo claro que nenhuma das disciplinas até então trabalhadas será excluída do currículo que passa a vigorar a partir de 2022, passando a ser trabalhadas de forma diferente da que se trabalhava até então;



- das disciplinas atuais, apenas Língua Portuguesa e Matemática estão mantidas como obrigatórias durante os três anos de Ensino Médio;
- a nova organização curricular tem como objetivo fazer a integralização das disciplinas, ampliando a ligação entre elas para que haja uma melhor compreensão e aplicação no mundo real;
- os itinerários formativos são optativos, ou seja, serão escolhidos pelos alunos, de acordo com a sua vontade que, entretanto, fica condicionada às opções (no mínimo duas) que forem oferecidas pela instituição de ensino, as quais serão compostas visando o aprofundamento nos conhecimentos em cada área específica;
- o aluno terá em sua grade as quatro áreas do conhecimento divididas por ano letivo, podendo escolher uma disciplina extra para se aprofundar em uma dessas áreas;
- o objetivo desta implementação é possibilitar que o aluno conclua o Ensino Médio com uma formação e conhecimentos específicos que o ajude a adentrar o mercado de trabalho sem a necessidade de um diploma de formação superior;
- as redes públicas e particulares têm autonomia para definir quantos e quais itinerários formativos irão ofertar. Uma rede pode decidir ofertar apenas dois itinerários, enquanto outra pode oferecer uma quantidade maior, conforme sua viabilidade;
- não é garantido que o aluno terá vaga assegurada no itinerário que escolher, já que o número de vagas, até por uma questão de logística, será limitado em cada oferta disponibilizada, ficando o aluno livre para pleitear uma vaga em outra instituição de ensino que ofereça o itinerário que mais lhe possa interessar;
- caso deseje, no decorrer dos três anos do Ensino Médio, o aluno poderá mudar de itinerário, desde que dentro do que a escola ofereça e que haja vagas disponíveis;
- o PROJETO DE VIDA, outra importante mudança no novo Ensino Médio, é um componente transversal que, em um estilo de orientação, busca ajudar o jovem a entender suas aspirações, compreender o que ele quer para seu futuro e entender como a escola pode ajudá-lo a alcançar seus objetivos;
- a legislação não estabelece uma carga horária mínima, nem específica que profissional deverá trabalhar nessa orientação, ficando a definição da carga horária e a eleição do profissional a cargo da escola.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam alterados o Art. 57, o Art. 68, os ANEXOS 01 a 04; Ficam incluídos o Art. 68A e o ANEXO 05 do REGIMENTO ESCOLAR DA ESCOLA DOM BOSCO datado de 20 de dezembro de 2000, registrado no 8º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Nova Iguaçu – RJ, sob o nº 23804, em 03 de abril de 2001, que passam a vigorar com a seguinte redação:



Art. 57 – O curso do **ENSINO MÉDIO**, a partir do Ano Letivo de 2022, está estruturado em 3 (três) Anos Letivos. Cada Ano Letivo é composto por Carga Horária mínima de 1.000 Horas/aula que são distribuídas em, pelo menos, 200 (duzentos) dias letivos. A cada Dia Letivo são ministradas 5 (cinco) Horas/aula. Não são computados nesse cálculo a Carga Horária e os dias utilizados para aplicação de provas finais, quando houver. A escola se reserva o direito de, sendo necessário, aumentar ou diminuir a Carga Horária Diária, desde que, ao final do ano letivo, alcance a Carga Horária mínima estabelecida.

Parágrafo único - A Lei Nº 13.415, de 16/02/2017, ainda não regulamentada, prevê aumento gradativo para 1.400 horas na Carga Horária Anual do Ensino Médio.

Art. 68 – Os alunos, **QUE INGRESSAREM NO ENSINO MÉDIO**, deverão cumprir a **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**, prevista no **ANEXO 04**, obedecendo a Carga Horária Total mínima de 3.000 (mil) Horas/aula, que estará dividida em:

- I) **Formação Geral Básica:** Conjunto de competências e habilidades das Áreas de Conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), ocupando 60% da carga horária total mínima do Ensino Médio (1.800 horas), onde os conteúdos serão divididos de maneira similar à que acontece no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- II) **Itinerários Formativos:** Conjunto de situações e atividades educativas, dentre as quais os estudantes poderão optar, conforme seu interesse, visando o aprofundamento da aprendizagem em uma ou mais Área de Conhecimento, ocupando 40% da carga horária total do Ensino Médio (1.200 horas), estando aí incluído o Projeto de Vida.

§1º. **Aulas no contraturno ou sábados:** Buscando cumprir a Carga Horária mínima exigida pela legislação, a escola poderá oferecer, conforme suas necessidades e possibilidades, aulas no contraturno ou aos sábados, as quais os alunos deverão obrigatoriamente comparecer.

§2º. **Ensino Remoto:** A lei do novo Ensino Médio **NÃO DETERMINA** que o cumprimento da Carga Horária deva ser presencial. Por outro lado, o § 15 do Art. 17 da Resolução CNE/CEB nº3/2018 permite que 20% do ensino diurno seja ministrado remotamente, "desde que haja suporte tecnológico – digital ou não – e pedagógico apropriado, necessariamente com acompanhamento /coordenação de docente da unidade escolar". Como a escola está adequadamente estruturada em termos de equipamentos físicos e plataformas digitais, além de material humano capacitado, nada impede que se eleja a forma remota de trabalho, dentro desse limite.



§3º. Critério para livre escolha das competências eletivas:

- a) relacionada ao Itinerário de Aprofundamento: cursar eletiva para cumprir a carga horária mínima, como possibilidade de ampliar a aprendizagem relacionada ao itinerário escolhido e atendendo ao projeto de vida do estudante;
- b) relacionada à Formação Geral: cursar eletiva não relacionada ao itinerário formativo escolhido, mas que tenha correlação com as competências gerais da BNCC e proporcionem o enriquecimento curricular nas múltiplas dimensões.

§4º) Ofertas dos Componentes Curriculares: O ingresso do estudante no Ensino Médio passará a incluir a escolha de qual itinerário (incluindo as eletivas dentro de cada itinerário) ele deseja cursar. As unidades ofertadas em um itinerário podem ser obrigatórias para todos os estudantes ou eletivas, no sentido de que o estudante pode optar por algumas unidades de uma relação, desde que cumpra uma carga horária mínima.

§5º) Mudança no Itinerário Formativo: O estudante pode alterar sua opção de itinerário ao longo de seu curso, condicionado as possibilidades oferecidas pela instituição de ensino e respeitando os instrumentos normativos. O novo itinerário escolhido deve ser comunicado expressamente à Coordenação que, havendo viabilidade, autorizará e encaminhará à Secretaria para as alterações na Ficha do estudante.

Art. 68A – Especificamente para os alunos que, no Ano Letivo de 2022, cursarem o 2º ou o 3º Ano do Ensino Médio, assim como aqueles que, em 2023 cursarem o 3º Ano do Ensino Médio, deverão cumprir a **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR** prevista no **ANEXO 05** com Carga Horária Total mínima de 3000 (mil horas), sendo composta pelas competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e articulada como um todo indissociável, enriquecida pelo contexto histórico, econômico, social e cultural, visando o mundo do trabalho e a vida social com planejamento e execução conjugados e cooperativos por parte do Corpo Docente, implicando no fortalecimento das relações entre os saberes e sua contextualização para apreensão e intervenção na realidade, devendo seu currículo ser composto de forma interdisciplinar e transdisciplinar, considerando as quatro Áreas de Conhecimento.

- I – O aluno matriculado nas condições apresentadas no caput que, ao final do ano letivo, for classificado como retido, deverá refazer a série no ano seguinte, devendo participar das **Atividades de Complementação** que o habilitarão a cumprir a **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR** apresentada no **ANEXO 04**.
- II – A participação do aluno nas **Atividades de Complementação**, obedecem aos critérios estabelecidos nos itens "b", "c" e "d" do Art. 83.



(ANEXO 01) - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL



ESCOLA DOM BOSCO
Estrada Luís de Lemos, 2.727 – Nova América – Nova Iguaçu – RJ
Educação Infantil ao Ensino Médio
CNPJ: 01.647.763/0001-91

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdos por Área	JARDIM1 (4 Anos)	JARDIM2 (6 Anos)
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO		
- Coordenação Motora e Visual	x	x
- Leitura por figuras	x	x
- Vocabulário	x	x
- Verbalização de ideias	-	x
- Comunicação por Mimica	x	x
- Histórias Infantis	x	x
ARTES (Criatividade e Livre escolha)		
- Recorte / Colagem	x	x
- Desenho / Pintura	x	x
- Música / Canto	x	x
INTEGRAÇÃO SOCIAL		
- Família	x	x
- Escola	x	x
- Comunidade	x	x
- A Limpeza onde vivemos	x	x
- Meios de Transporte	x	x
- Meios de Comunicação	-	x
CIÊNCIAS		
- Água	x	x
- Plantas e Animais	-	x
- Corpo Humano	x	x
- Tempo	-	x
- Temperatura	x	x
- Claro e Escuro	x	x
- Calor e Frio	x	x
- Higiene Pessoal	x	x
NOÇÕES DE MATEMÁTICA		
- Forma	x	x
- Tamanho	x	x
- Posição	x	x
- Peso	x	x
- Quantidade	-	x
- Capacidade	-	x
- Conjunto	x	x
- Contagem	x	x
- Cálculos	x	x
- Manuseio de material concreto	x	x
EDUCAÇÃO FÍSICA		
- Recreação Dirigida	x	x
- Recreação Livre	x	x
- CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 4 horas		
- CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas em 5 dias		
- Cada atividade será desenvolvida de 20 a 30 minutos, conforme o interesse dos alunos.		



(ANEXO 02) - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (Anos Iniciais)



ESCOLA DOM BOSCO
Estrada Luis de Lemos, 2.727 – Bairro Nova América – Nova Iguaçu – RJ
Educação Infantil ao Ensino Médio
CNPJ: 01.647.763/0001-91

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (Anos Iniciais)

ÁREA		COMPONENTE	1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO		Total da Etapa
			Carga Horária		Carga Horária		Carga Horária		Carga Horária		Carga Horária		
			Semanal	Anual	Semanal	Anual	Semanal	Anual	Semanal	Anual	Semanal	Anual	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Português	6	240	6	240	6	240	6	240	6	240	1200 H
		L.E.M. - Inglês	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	200 H
		Artes	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	200 H
		Educação Física	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	200 H
	Matemática, Ciências da Natureza e suas tecnologias	Matemática	6	240	6	240	6	240	6	240	6	240	1200 H
		Ciências	2	80	1	40	1	40	1	40	1	40	240 H
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	200 H
		Geografia	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	200 H
PARTE DIVERSIFICADA		Cidadania	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	200 H
		L.E.M. - Espanhol	–	–	1	40	1	40	1	40	1	40	160 H
CARGA HORÁRIA ANUAL:			20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	
CARGA HORÁRIA		Diária	4		4		4		4		4		
		Semanal	20		20		20		20		20		
		Total Anual	800 h		800 h		800 h		800 h		800 h		
		TOTAL GERAL:	4.000 HORAS										

OBSERVAÇÕES:

- 1) A disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA objetiva capacitar o aluno a enfrentar situações de competição e desafios corporais em jogos, brincadeiras e demais atividades, sempre respeitando as regras e interagindo com os colegas sem discriminação quanto a razões físicas, socioculturais, de gênero ou qualquer outra, além de estabelecer relações entre a prática de exercícios e a saúde, valorizando manifestações da cultura corporal.
- 2) A disciplina CIDADANIA trabalha, de forma bem ampla, o conjunto de direitos e deveres dos cidadãos em um determinado território, remetendo ao convívio pacífico, mediante o conjunto dos diversos direitos e deveres que devem ser assegurados e respeitados em uma sociedade democrática.
- 3) Os conteúdos abaixo serão desenvolvidos nos seguintes Componente Curriculares:
 - a) "Música" e "Teatro": ARTES;
 - b) "História do Estado do Rio de Janeiro": HISTÓRIA;
 - c) "História da Baixada Fluminense": HISTÓRIA e GEOGRAFIA;
 - d) "Geografia do Estado do Rio de Janeiro": GEOGRAFIA;
 - e) "Geografia da Baixada Fluminense": HISTÓRIA e GEOGRAFIA.
- 4) Os Conteúdos de "História e Cultura Afro-brasileira", "Direitos das Crianças e dos Adolescentes" e "Educação Ambiental" serão tratados de forma transversal, permeando, conforme sua pertinência, todos os componentes curriculares.



(ANEXO 03) - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (Anos Finais)



ESCOLA DOM BOSCO
Estrada Luís de Lemos, 2.727 – Bairro Nova América – Nova Iguaçu – RJ
Educação Infantil ao Ensino Médio
CNPJ: 01.647.763/0001-91

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (Anos Finais)

ÁREA		COMPONENTE	6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO	
			Carga Horária		Carga Horária		Carga Horária		Carga Horária	
			Semanal	Anual	Semanal	Anual	Semanal	Anual	Semanal	Anual
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Português	5	200	5	200	5	200	5	200
		Redação	1	40	1	40	1	40	1	40
		L.E.M. - Inglês	1	40	1	40	1	40	1	40
		Artes	1	40	1	40	1	40	1	40
		Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	5	200	5	200	5	200	5	200
		Cálculo	1	40	1	40	1	40	1	40
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Ciências	3	120	3	120	3	120	–	–
		Física	–	–	–	–	–	–	1	40
		Química	–	–	–	–	–	–	1	40
		Biologia	–	–	–	–	–	–	1	40
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	80	2	80	2	80	2	80
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80
PARTE DIVERSIFICADA		Cidadania	1	40	1	40	1	40	1	40
		L.E.M. - Espanhol	1	40	1	40	1	40	1	40
CARGA HORÁRIA ANUAL:			25	1000	25	1000	25	1000	25	1000
CARGA HORÁRIA		Diária	5		5		5		5	
		Semanal	25		25		25		25	
		Total Anual	1.000 h		1.000 h		1.000 h		1.000 h	
		TOTAL GERAL:	4.000 HORAS							

OBSERVAÇÕES:

- 1) A disciplina CÁLCULO tem por objetivo aprofundar os conhecimentos obtidos na Educação Básica, estimulando a capacidade de compreender e resolver problemas dentro e fora da Matemática, com o uso de conceitos, fórmulas e equações.
- 2) A disciplina CIDADANIA trabalha, de forma bem ampla, o conjunto de direitos e deveres dos cidadãos em um determinado território, remetendo ao convívio pacífico, mediante o conjunto dos diversos direitos e deveres que devem ser assegurados e respeitados em uma sociedade democrática.
- 3) Os conteúdos abaixo serão desenvolvidos nos seguintes Componentes Curriculares:
 - a) "Música" e "Teatro": ARTES;
 - b) "História do Estado do Rio de Janeiro": HISTÓRIA;
 - c) "História da Baixada Fluminense": HISTÓRIA e GEOGRAFIA;
 - d) "Geografia do Estado do Rio de Janeiro": GEOGRAFIA;
 - e) "Geografia da Baixada Fluminense": HISTÓRIA e GEOGRAFIA.
- 4) Os Conteúdos de "História e Cultura Afro-brasileira", "Direitos das Crianças e dos Adolescentes" e "Educação Ambiental" serão tratados de forma transversal, permeando, conforme sua pertinência, todos os componentes curriculares.



(ANEXO 04) - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO NOVO ENSINO MÉDIO



ESCOLA DOM BOSCO
Estrada Luis de Lemos, 2.727 – Bairro Nova América – Nova Iguaçu – RJ
Educação Infantil ao Ensino Médio
CNPJ: 01.647.763/0001-91

MATRIZ CURRICULAR DO NOVO ENSINO MÉDIO

Base Legal: Lei 9.394/96 (LDB); Resol. Nº 2, de 30/01/2012 e Lei nº 13.415/2017

ÁREA		COMPONENTE	1º ANO		2º ANO		3º ANO	
			Carga Horária		Carga Horária		Carga Horária	
			Semanal	Anual	Semanal	Anual	Semanal	Anual
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Linguagens e suas Tecnologias	Português	3	120	2	80	2	80
		Literatura	1	40	—	—	—	—
		L.E.M. - Inglês	1	40	1	40	1	40
		L.E.M. - Espanhol	—	—	—	—	1	40
		Artes	—	—	1	40	—	—
		Educação Física	1	40	1	40	1	40
		L.E.M. - Espanhol (Contraturno)*	—	—	—	—	—	—
		Artes (Contraturno)*	—	—	—	—	—	—
		Educação Física (Contraturno)*	—	—	—	—	—	—
	Matemática e suas tecnologias	Matemática1 (Álgebra)	2	80	1	40	2	80
		Matemática 2 (Geometria)	2	80	1	40	2	80
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Física	2	80	1	40	—	—
		Biologia	2	80	1	40	—	—
		Química	2	80	1	40	—	—
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	80	1	40	1	40
		Geografia	2	80	1	40	1	40
		Sociologia	1	40	—	—	—	—
		Filosofia	—	—	—	—	1	40
	Carga Horária Anual (FORMAÇÃO GERAL BÁSICA):		21	840	12	480	12	480
	Sub-Total (60% de 3.000)		1800 horas					
	ITINERÁRIOS FORMATIVOS (Opções no Catalogo)	Projeto de Vida (Obrigatório)	1	40	—	—	—	—
		Eletivas*	0	0	2	80	2	80
		Aprofundamento Curricular*	3	120	11	440	11	440
Carga Horária Anual (ITINERÁRIO FORMATIVO):		4	160	13	520	13	520	
Sub-Total (40% de 3.000)		1200 horas						
CARGA HORÁRIA	Diária	5		5		5		
	Semanal	25		25		25		
	Total Anual	1.000 h		1.000 h		1.000 h		
	TOTAL GERAL	3.000 HORAS						

OBSERVAÇÕES

- 1) As ELETIVAS, assim como as opções de APROFUNDAMENTO CURRICULAR, estão elencadas no CATÁLOGO DE OPÇÕES PARA ELETIVAS E APROFUNDAMENTO, onde são apresentadas as cargas horárias ofertadas; Cada Hora/Aula tem a duração de 50 minutos;
- 2) As aulas de CONTRATURNIO, caso sejam adotadas, poderão ser ofertadas aos sábados, conforme necessidades e viabilidades da escola;
- 3) Cada Hora/Aula tem a duração de 50 minutos;



MATRIZ CURRICULAR DO NOVO ENSINO MÉDIO
CATALOGO DE OPÇÕES PARA ELETIVAS E APROFUNDAMENTO

ITINERÁRIO FORMATIVO							
ÁREA	COMPONENTE	1º ANO		2º ANO		3º ANO	
		Carga Horária		Carga Horária		Carga Horária	
		Semanal	Anual	Semanal	Anual	Semanal	Anual
COMPONENTE OBRIGATÓRIO	Projeto de Vida (Obrigatório)	-	-	-	-	-	-
TOTAL		0 H		0 H		0 H	
ÁREA	ELETIVAS						
Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Cultura dos Países de Língua Espanhola	-	-	-	-	-	-
	Expressões Culturais Artísticas	-	-	-	-	-	-
	Mundo do Trabalho	-	-	-	-	-	-
	Práticas Esportivas	-	-	-	-	-	-
	Subtotal	0	0 H	0	0 H	0	0 H
Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias	A Biodiversidade	-	-	-	-	-	-
	Educação financeira	-	-	-	-	-	-
	Geometria aplicada	-	-	-	-	-	-
	Mundo do Trabalho	-	-	-	-	-	-
	Sustentabilidade	-	-	-	-	-	-
Subtotal	0	0 H	0	0 H	0	0 H	
TOTAL		0	0 H	0	80 H	0	80 H
APROFUNDAMENTO CURRICULAR (ITINERÁRIO INTEGRADOR PO ÁREAS)							
ÁREA	Componentes						
Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Como Produzir Textos/Redação	-	-	-	-	-	-
	Comunicação e Marcketing	-	-	-	-	-	-
	Cooperativismo	-	-	-	-	-	-
	Corpo, Saúde e Linguagens	-	-	-	-	-	-
	Cultura e Multiculturalismo	-	-	-	-	-	-
	Direitos Humanos	-	-	-	-	-	-
	Gestão Ambiental	-	-	-	-	-	-
	Legislação e Ética	-	-	-	-	-	-
	Ligados na Mídia	-	-	-	-	-	-
	Profissões	-	-	-	-	-	-
	Tecnologias de Aprendizagem	-	-	-	-	-	-
Subtotal	0	0 H	0	0 H	0	0 H	
Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Empreendedorismo	-	-	-	-	-	-
	Investigação Científica na Matemática	-	-	-	-	-	-
	Geometria aplicada	-	-	-	-	-	-
	Gestão Ambiental	-	-	-	-	-	-
	Matemática e Meio Ambiente	-	-	-	-	-	-
	Marcketing	-	-	-	-	-	-
	Noções de Estatística	-	-	-	-	-	-
	Projetos para os desafios contemporâneos	-	-	-	-	-	-
	Surgiu uma Idéia. Let's Go!	-	-	-	-	-	-
	Tecnologia na atualidade	-	-	-	-	-	-
	Uso consciente das Energias	-	-	-	-	-	-
Subtotal	0	0 H	0	0 H	0	0 H	
TOTAL		0	0 H	0	0 H	0	0 H
TOTAL ANUAL POR SÉRIE		1000 H		1000 H		1000 H	
TOTAL DO ENSINO MÉDIO		3000 HORAS					



(ANEXO 05) - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO (2022 a 2023)



ESCOLA DOM BOSCO
Estrada Luís de Lemos, 2.727 – Bairro Nova América – Nova Iguaçu – RJ
Educação Infantil ao Ensino Médio
CNPJ: 01.647.763/0001-91



MATRIZ CURRICULAR (Ensino Médio)
Específica para o 2º e 3º Ano de 2022 e para o 3º Ano e 2023

BASE NACIONAL COMUM	COMPONENTE CURRICULAR		1º ANO		2º ANO		3º ANO		Carga
			Carga Horária		Carga Horária		Carga Horária		Horária
			Semanal	Anual	Semanal	Anual	Semanal	Anual	Total
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Português	5	200	5	200	5	200	600
Literatura		1	40	1	40	1	40	120	
Educação Física		1	40	1	40	1	40	120	
L.E.M. – Inglês		1	40	1	40	1	40	120	
Artes		—	—	1	40	—	—	40	
Matemática e suas Tecnologias	Matemática 1	3	120	3	120	3	120	360	
	Matemática 2	2	80	2	80	2	80	240	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	80	2	80	2	80	240	
	Química	2	80	2	80	2	80	240	
	Biologia	2	80	2	80	2	80	240	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	80	2	80	2	80	240	
	Geografia	2	80	2	80	2	80	240	
	Filosofia	—	—	—	—	1	40	40	
	Sociologia	1	40	—	—	—	—	40	
Parte Diversificada	L.E.M. – Espanhol	1	40	1	40	1	40	120	
	—	—	—	—	—	—	—	—	
CARGA HORÁRIA			25	1.000 H	25	1.000 H	25	1.000 H	3.000 H

Obs: 1) Cada hora/aula tem a duração de 50 minutos;
2) Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão trabalhados em todos os Componentes Curriculares.



Art. 2º - Permanecem em vigor, todos os demais dispositivos.

Art. 3º - Fica alterado o **REGIMENTO ESCOLAR** datado de 20 de dezembro de 2000, registrado no 8º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Nova Iguaçu – RJ, sob o nº 23804, em 03 de abril de 2001.

Art. 4º – Este Adendo entrará em vigor a partir da data de seu registro no Cartório de Registros de Títulos e Documentos, podendo ser aplicado e gerar efeitos, salvo no que contrarie norma legal.

Nova Iguaçu - RJ, 01 de fevereiro de 2022.

Paulo Norberto do Carmo Malvar
CPF 564.335.227-34
Diretor Administrativo
Representante Legal

Fátima do Rozário Costa Malvar
CPF 564.335.227-34
Diretora Pedagógica

NOVA IGUAÇU 8 OF DE JUSTICA
Rua Getúlio Vargas, 38, Centro, NOVA IGUAÇU/RJ
089383AA17119
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - INTEGRAL
Apres. no dia 01/11/2022, Av. 2, Prot. 80973, Lv. A6
Registro Nº 23804, no livro B-80, Averb. 2
NOVA IGUAÇU, 01/11/2022.
Subscrevo e Assino.
Emple: R\$111,00. Fotj: R\$22,20. Fund: R\$5,55. Funp: R\$5,55
Funu: R\$4,44. Pmcmv: R\$1,62. Iss: R\$5,55. Dist: R\$33,45. Total: R\$189,36.
EEHP 18618 LHX Consulte www4.ljrijus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Lucineia Barbosa Furtado
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/5572